



PORTARIA Nº27 /2026.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de S.C.S. e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ribeira**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidade da conduta funcional da servidora municipal S.C.S., matrícula **;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, nos termos do art. 134 e segts. da Lei Municipal nº 368/2026, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades nos serviços desempenhados pela servidora S.C.S., matrícula nº **2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vislumbrando-se contrariedade à Lei Municipal nº 626/2023, no art. 53, *caput*, inciso II.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão Processante, os servidores municipais:

I – Olavo Alan Marques, como Presidente;

II – Ana Paula de Olivera, Membro;

III – Regina Aparecida de Almeida, Membro.

Art. 3º - A Comissão deverá conduzir o processo, promover a instrução, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e ao final, apresentar relatório circunstanciado, sugerindo o arquivamento ou a aplicação de penalidade, conforme o caso.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira - SP, 28 de abril de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal de Ribeira